

Lei nº 2.585, de 26 de junho de 2012 - Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Guarani das Missões - RS

26/06/2012 | [Leis](#)

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art.1º Fica denominada RUA DO BOSQUE, a Rua situada no Loteamento Residencial Bella Vista, com área de 670,02m², situada da Avenida Castelo Branco até o limite da faixa de domínio da RFFSA, no Bairro Santa Fé, município de Guarani das Missões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 26 de junho de 2012.

CASEMIRO WARPECHOWSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURO LUIZ MARMILICZ

Secretário da Administração